



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

OFÍCIO N.º 222/CSL/CMPR/2025

Porto Real, 8 de setembro de 2025

Ao Senhor

Prefeito Municipal de Porto Real

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeitura Municipal de Porto Real

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Prezado Senhor Prefeito,

Encaminhamos, para ciência e providências cabíveis, o seguinte Autógrafo de Lei aprovado por esta Casa Legislativa:

- **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 960, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**, originário do Projeto de Lei do Executivo nº 187/2025, que renomeia a Ação nº 1.132 da Lei Municipal nº 930, de 10 de julho de 2024, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Henry de Carvalho Nunes

Presidente

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003600340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

